



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 13/01/23
EDIÇÃO NÚMERO: 2349-837
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 20/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 35213/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **16/01/2023** ao dia **14/02/2023** ao (a) Servidor (a) Público Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de janeiro de 2022.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
13/01/2023 10:02:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

